



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

12/01/2017 ATÉ 12/01/2017

INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 SITE O PROGRESSO.....	2
3	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	3.1 INTERNET - OUTROS.....	3
	3.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	4
	3.3 SITE O MARANHENSE.....	5
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	6
	4.2 INTERNET - OUTROS.....	7
5	JUIZES	
	5.1 INTERNET - OUTROS.....	8 9
6	PRESIDÊNCIA	
	6.1 G1.....	10
	6.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	11
	6.3 SITE O ESTADÃO.....	12 13
	6.4 SITE O PROGRESSO.....	14
	6.5 SITE PORTAL AZ.....	15
7	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)	
	7.1 SITE O MARANHENSE.....	16
	7.2 SITE O PROGRESSO.....	17
8	SERVIDOR PÚBLICO	
	8.1 IMIRANTE.COM.....	18
	8.2 INTERNET - OUTROS.....	19
	8.3 SITE ASMOIMP COM DUDUZÃO.....	20
9	SINDJUS	
	9.1 SINDJUS.....	21
10	VARA CÍVEL	
	10.1 BLOG UDES FILHO.....	22
	10.2 INTERNET - OUTROS.....	23
11	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	11.1 BLOG ATUAL 7.....	24
	11.2 BLOG DANIEL MATOS.....	25
	11.3 BLOG JM CUNHA SANTOS.....	26
	11.4 INTERNET - OUTROS.....	27
	11.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	28
12	VARA DA MULHER	
	12.1 IMIRANTE.COM.....	29
	12.2 INTERNET - OUTROS.....	30 31 32
	12.3 SITE O PROGRESSO.....	33
13	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	13.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	34

SINDSPEM ingressa na justiça com pedido de tutela de urgência para a nomeação de 143 excedentes do concurso de agentes penitenciários

12/01/2017 16:57:33

O Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Penitenciário do Maranhão, através da sua assessoria jurídica ingressou na justiça com uma ação com pedido de tutela de urgência para a nomeação de 143 excedentes do último concurso público para atender a séria demanda de pessoal habilitado para o exercício profissional nas unidades prisionais no Maranhão. O SINDSPEM registra que no Sistema Penitenciário do Maranhão há uma enorme deficiência no número de agentes penitenciários e inspetores para atender a necessidade de todas as unidades prisionais, o que inclusive já mereceu a atenção da Federação Nacional dos Servidores Públicos do Sistema Penitenciário - FENASPEN. A ação foi protocolada na Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís.

Abaixo na íntegra cópia da ação judicial

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO MARANHÃO(SINDSPEM-MA), pessoa Jurídica de Direito Privado, na pessoa de seu Presidente, **IDERALDO LIMA GOMES**, vem a Ilustre e Respeitável presença de Vossa Excelência, nos autos da presente ação civil pública, em sede de **PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, nomeação dos 143 excedentes do ultimo concurso realizado para o cargo de agente penitenciário**, em face do **ESTADO DO MARANHÃO (SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA- SEAP)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 06.354.468/0001-60, com endereço na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau, São Luís-MA, CEP 65036-283, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

DO CABIMENTO DO PRESENTE PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

O PRINCIPAL objeto da presente ação civil pública, é a contratação temporária de trabalhadores para exercer a função de agentes penitenciários, em afronta à constituição e à regra geral do Direito Pátrio, que é a contratação através de concurso público.

Como fundamento da inicial, foi trazido à baila além na norma pátria, jurisprudência do STF e do TJ/MA, que proferiram decisões sob o entendimento de que tais contratações somente devem ser realizadas com viés temporário, e com excepcional necessidade.

Atualmente o subsídio inicial para o cargo de agente penitenciário efetivo é igual ao vencimento do agente penitenciário temporário, caindo por terra o argumento de que não há dotação para a realização de concurso e

para nomeação dos agentes aprovados no último certame.

Ora Excelência, existem 243 agentes penitenciários formados, capacitados e preparados para servirem como mão de obra qualificada e efetiva no Sistema Penitenciário do Estado do Maranhão. Se o vencimento do agente temporário é igual ao subsídio do efetivo, por qual fundamento o Governo do Estado nomeou apenas 100 agentes penitenciários, deixando 143 de fora?

Ademais, seria desperdício de recurso e tempo, preparar 243 e nomear apenas 100. Por esses fatos que o requerente vem à presença de Vossa Excelência, para que esse Juízo determine a imediata nomeação dos 143 excedentes do concurso, pois não há justa causa e muito menos interesse público na não nomeação dos excedentes que já realizaram curso de formação, haja vista que as contratações a título precário não param de ocorrer.

DO FUMUS BONI IURI

O cargo de agente penitenciário é um cargo público de nível superior, devendo ocorrer o ingresso na carreira através de concurso público, conforme artigo 12 , da lei estadual nº 8.593/2007, vejamos:

Capítulo I

DO INGRESSO

Art. 12. O ingresso na carreira do Grupo Ocupacional Atividades Penitenciárias dar-se-á na classe inicial de cada cargo, após aprovação em Concurso Público de provas ou de provas e títulos, respeitando o número de vagas dos respectivos cargos.

Existem 143 agentes aprovados e treinados que não foram nomeados, sendo tal decisão/omissão uma verdadeira ilegalidade e desobediência ao princípio do concurso público.

Segundo o Enunciado nº 97 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, são legítimos tão somente os processos de terceirização que não envolvam a execução de atividades inerentes aos quadros próprios de pessoal dos órgãos ou entidades interessados, in verbis:

"Ressalvada a hipótese prevista no parágrafo único do art. 3º da Lei 5.645, de 10/12/70 (Decreto-lei 200, de 25/02/67, art. 10, §§ 7º e 8º), não se admite, a partir da data da publicação do ato de implantação do novo Plano de Classificação e Retribuição de Cargos do Serviço Civil da União e das autarquias, a utilização de serviços de pessoal, mediante convênios, contratos ou outros instrumentos, celebrados com Fundações ou quaisquer entidades públicas ou privadas, para o desempenho de atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo referido Plano".(grifamos)

No mesmo sentido, segue a decisão:

"(...) Com relação aos serviços contratados, é assente o entendimento deste Tribunal de que somente são passíveis de terceirização as atividades que não integrem o plexo de atividades finalísticas abrangidas pelo plano de cargos dos respectivos órgãos e entidades públicos, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito

do quadro geral de pessoal. Nesse sentido, alinham-se as seguintes deliberações: Decisões 128/93, 334/95, 885/97, todas do Plenário; Acórdãos 71/2003, 76/2003, do Plenário; Acórdãos 168/2002, 143/1999, da 2ª Câmara. (...)". (Plenário. C016.756/2003-0. Órgão: Câmara dos Deputados. Interessado: Presidente da Comissão Especial da Reforma Trabalhista - Deputado Federal Vicentinho. Sala das Sessões, em 31 de março de 2004. Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues. Acórdão 341/2004). (grifamos)

Nessa esteira, resta caracterizado o *fumus boni iuris*, quanto a justa causa para que Vossa Excelência determine a imediata nomeação dos excedentes que passaram pelo curso de formação de agentes penitenciários.

JOSÉ CARLOS SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO

OAB

Judiciário, MP e Defensoria Pública desmentem governo sobre Funac da Aurora

12/01/2017 15:52:33

O Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Maranhão desmentiram o Palácio dos Leões sobre as instalações na unidade de ressocialização da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac) no bairro da Aurora, em São Luís. A informação foi publicada pelo Núcleo de Comunicação do Fórum de São Luís no [site da Corregedoria-Geral de Justiça \(CGJ\) do Estado](#).

Em matéria publicada na agência oficial de notícias e replicada em parte da imprensa local, o governo passou a impressão de que os representantes do Judiciário, MP e Defensoria Pública não haviam detectado qualquer anormalidade nas dependências do prédio ? que tem como proprietário o engenheiro eletrônico e coordenador de Redes de Tecnologia da Emap (Empresa Maranhense de Administração Portuária), Jean Carlos Oliveira, que é filiado desde março de 2013 ao Partido Comunista do Brasil, o PCdoB, partido do governador Flávio Dino.

O caso ferve nas redes sociais, [é investigado pelo Ministério Público](#) e ganhou a imprensa nacional apelidado de "Aluguel Camarada", em razão do governo ter pago um ano e meio de aluguel pelo imóvel, mesmo estando ele fechado e sem qualquer reforma, que somente foi iniciada após a revelação da locação. [Em vez de responder aos questionamentos feitos pela população](#), Dino tem preferido atacar os adversários e até mesmo se comparar à antecessora, a ex-governadora Roseana Sarney (PMDB), insinuando que ela também fazia igual. [R\\$ 720 mil serão pagos ao comunista Jean Carlos pelo aluguel](#).

Divulgação Aluguel Camarada Reforma relâmpago está sendo feita somente após um ano e meio de pagamento do aluguel para proprietário do imóvel, que é filiado ao PCdoB e funcionário do alto escalão da Emap

Contudo, em inspeção realizada na unidade nessa quarta-feira 11, o juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, José dos Santos Costa; a promotora de Justiça Emmanuella Bello Peixoto; o defensor público geral do Estado, Werther de Moraes Lima Junior; e as defensoras públicas Ana Júlia da Silva Sousa e Elaine Alves do Rego Barros Monteiro constataram a necessidade de adequações técnicas e estruturais no prédio; e de medidas de segurança no local.

Além do governo comunista, os deputados estaduais Vinícius Louro (PR) e Fábio Macedo (PDT) também acabaram desmentidos publicamente sobre as instalações da unidade da Funac na Aurora. Apenas a deputada Andrea Murad (PMDB), [que havia sido ilegalmente impedida de vistoriar o local dias antes](#), afirmou que as dependências do local não estão de acordo com o que prevê o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, através da Lei nº 12.594, de janeiro de 2012.

No termo de inspeção, o juiz, a promotora e os defensores públicos recomendam a adoção de várias medidas e que não sejam feitas novas transferências de socioeducandos para a unidade até o cumprimento de todas as recomendações. O documento foi entregue à Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), comandada pelo petista Francisco Gonçalves; e à Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), comandada pela pedagoga Elisângela Cardoso.

As recomendações levam em consideração que o Centro de Juventude Canaã, que fica no bairro do Vinhas, também em São Luís, local em que os sete adolescentes levados para a unidade do bairro Aurora estavam anteriormente, encontra-se com superlotação, inclusive com sentenciados com internação definitiva cumprindo medida em local inadequado, em condições precárias. O número de adolescentes sentenciados, cumprindo medida irregularmente no Centro Canaã chega atualmente a 28 internos.

Ainda de acordo com o documento, o juiz, a promotora e os defensores públicos recomendam a permanência 24 horas de viatura da Polícia Militar em frente à unidade do bairro Aurora e efetivo policial suficiente para a proteção dos socioeducandos e da equipe técnica e demais servidores; realização, com a máxima urgência, de vistoria pelo Corpo de Bombeiros para adequação do prédio às normas de segurança previstas na legislação e cumprimento pela Funac das exigências apresentadas; e a conclusão, no prazo de 30 dias, das reformas necessárias para o ideal funcionamento da unidade.

Entre as recomendações estão também a apresentação, no prazo de cinco dias, de relação nominal e completa dos integrantes da equipe técnica da unidade na Autora e suas respectivas funções; que seja providenciada, junto ao CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), autorização de funcionamento provisório da unidade, encaminhando-se a autorização aos órgãos signatários no prazo de 60 dias; e que se estabeleça um diálogo e formuladas estratégias junto à comunidade, a fim de superar as resistências à instalação da unidade no local. Durante a inspeção, foram ouvidos protestos dos moradores para a retirada dos adolescentes, além de reivindicações por melhorias no bairro.

Para juiz, menores infratores da capital são ligados a facções e não devem ser internados na Aurora

12/01/2017 10:11:32

Juiz José Costa vê risco na internação de menores infratores apreendidos na capital em unidade da Funac na Aurora (**Foto: Biné Moraes/O Estado**)

O governo estadual fez divulgar na imprensa alinhada ao Palácio dos Leões que o prédio alugado no bairro Aurora, pertencente a um membro do PCdoB, partido do governador Flávio Dino, tem instalações adequadas para acolher adolescentes infratores e que o imóvel é o melhor local para tal finalidade. Mas a versão palaciana não é de todo verdadeira, pois o juiz da 2ª Vara da Infância e da Juventude, José dos Santos Costa, deixou claro que há risco para a comunidade ao sugerir que o prédio abrigue apenas menores em conflito com a lei oriundos do interior do estado.

O magistrado aconselhou o governo a evitar a intermação de adolescentes infratores apreendidos na capital, alegando que grande parte deles tem ligação com facções criminosas.

Corretíssima a posição do juiz, uma vez que esses menores são de altíssima periculosidade, pois atuam como soldados do crime, que costumam seguir à risca e com elevada dose de violência os comandos dos líderes das quadrilhas, disparados dos mais diferentes pontos da Ilha e até mesmo de dentro do Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Caso o governo ignore a recomendação do juiz e não atenda ao critério de internação por ele sugerido, transformará a unidade de ressocialização da Funac da Aurora em um caldeirão prestes a explodir, com consequências imprevisíveis, principalmente para as milhares de famílias que moram no entorno do prédio.

E ao desconsiderar o alerta do magistrado, cometerá dois erros gravíssimos ao mesmo tempo: favorecer um aliado com a locação do imóvel e prejudicar uma comunidade inteira, obrigando-a a conviver com bandidos sanguinários, cujas mentes operam em período integral para o crime.

O post [Para juiz, menores infratores da capital são ligados a facções e não devem ser internados na Aurora](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

STJ proíbe governo de construir residencial em área sob litígio na Ilhinha

12/01/2017 14:00:40

Flávio Dino assinou ordem de serviço em agosto do ano passado

A presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Laurita Vaz, indeferiu um pedido de suspensão de liminar feito pelo Governo do Maranhão em caso que envolve a disputa pelo terreno destinado à construção de 256 unidades habitacionais em São Luís.

O imóvel fica localizado às margens da Avenida Ferreira Gullar, na área do São Francisco/Ilhinha, onde o governo quer erguer o residencial José Chagas.

A Justiça local suspendeu a construção, por entender que o empreendimento estava sendo construído em local sob litígio.

O entendimento da Justiça maranhense é que o governo deve esperar a conclusão da disputa sobre o terreno para somente depois, reconhecida a propriedade, se for o caso, iniciar as obras.

Ausência de violação

Para a ministra Laurita Vaz, o pedido de suspensão formulado pelo Maranhão não conseguiu demonstrar violação a qualquer dos bens tutelados pela lei que disciplina esse tipo de pedido.

"O interesse público parece estar melhor resguardado pela decisão *sub judice*. Com efeito, resta evidenciado que a decisão impugnada é que protege o erário de indenizações decorrentes de eventual provimento da ação originária", argumentou a magistrada.

Um dos argumentos utilizados pelo estado foi que a suspensão das obras prejudica a coletividade, já que impede a conclusão de seus programas sociais.

A ministra lembrou que a suspensão de liminar apenas se justifica pela supremacia do interesse público sobre o particular, e supõe grave lesão à ordem, à saúde, à segurança ou à economia pública, algo não demonstrado de forma inequívoca no caso analisado.

Posse contestada

A obra foi embargada pela Justiça maranhense porque o terreno em questão tem a posse discutida judicialmente. Particulares que alegam ser donos do imóvel ingressaram com ação requerendo a posse. Ao ter ciência das obras, pediram a suspensão do empreendimento coordenado pelo governo estadual.

Ao analisar o pedido, o juízo competente destacou que a construção altera de forma substancial o terreno, e por isso determinou a suspensão provisória da obra enquanto a ação que discute a posse não é julgada.

Órgãos de proteção à Infância e Juventude avaliam que adolescentes estão melhor acolhidos na Aurora

Vistoria da unidade Aurora aconteceu na manhã desta quarta-feira (11).

(Foto: Karlos Geromy/Secap)

Representantes dos órgãos de proteção à Infância e Juventude acompanharam vistoria à unidade da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), no bairro Aurora, nesta quarta-feira, 11. As autoridades avaliaram as condições do prédio que recebeu adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Após as vistorias, os representantes dos órgãos de proteção à Infância e Juventude foram unânimes na avaliação de que os adolescentes estão melhor acolhidos na unidade Aurora, que dispõe de estrutura mais adequada.

“Os adolescentes estão melhor acolhidos neste prédio e entendemos que é a melhor estrutura para eles no momento. A unidade vai funcionar em caráter temporário, após receber as devidas adequações e o importante é que os acolhidos, funcionários e a comunidade tenham sua integridade assegurada”, avaliou o juiz titular da 2ª Vara da Infância e Juventude, José dos Santos Costa.

O secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), Francisco Gonçalves, ressaltou a importância do momento para a garantia das condições adequadas de acolhimento dos jovens.

O gestor da Sedihpop informou que as unidades do sistema de atendimento ao adolescente passam por reestruturação e serão todas recuperadas. “O monitoramento dos órgãos de referência é salutar e vem contribuir para que este processo seja realizado de forma a melhor atender os que serão acolhidos na unidade”, pontuou. O acolhimento na Aurora ocorre até que seja finalizado o programa de melhorias nas demais unidades do sistema de atendimento ao socioeducando.

Francisco Gonçalves ressaltou ainda que toda a estrutura do Estado está à disposição da comunidade para dialogar e esclarecer dúvidas. “Estamos e sempre estivemos de portas abertas para a população. Temos ainda como meta prioritária reunir com os gestores municipais para discutir a situação do adolescente socioeducando e eleger metas a serem executadas ao logo do ano”, informou.

A rede de assistência ao socioeducando está em reformulação, somado a medidas executadas pelo Governo do Estado para qualificar o atendimento a este público, enfatizou a presidente da Funac, Elisângela Cardoso. “É de grande importância que todas as entidades e órgãos envolvidos na proteção do adolescente acompanhem esse planejamento e que possam somar conosco para a qualidade do atendimento oferecido. Unidades em consonância com a legislação vigente são um foco deste plano de Governo”, pontuou a gestora.

As obras de adequação nos prédios da Funac incluem melhorias na estrutura física, aquisição e substituição de equipamentos e mobiliário. As adequações seguem o que rege o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e tem como objetivo adequar o espaço para atender as necessidades deste público. A estrutura na Aurora possui salas para escolarização, espaço para oficinas e demais projetos de cunho educativo e socializador, quadra para esportes, área para equipe técnica, administração, diretoria, almoxarifado, cozinha e banheiros.

O defensor público-geral do Estado, Werther de Moares Lima Junior, enfatizou a necessidade de o prédio possuir as devidas condições para abrigo dos adolescentes. “Diante da vistoria que acompanhamos e das adequações que estão em andamento, concluímos que o prédio na Aurora tem melhores condições que a unidade antiga. Os jovens serão melhor atendidos aqui, até que a unidade definitiva esteja adequada”, avaliou.

Para a promotora Emmanuelle Bello Peixoto, que representou o procurador geral de Justiça, Luiz Gonzaga, o prédio apresenta boa estrutura, precisando da adaptação que está em curso. “As adequações necessárias devem ser realizadas em caráter de urgência e isso será acordado com o Governo. Os adolescentes verbalizaram que estão melhor acolhidos nesta estrutura e isso será considerado na nossa avaliação, desde que sejam preenchidas as exigências para segurança deles e do prédio”, disse. Depois de concluída a adequação, o prédio será inspecionado pelo Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária.

A unidade na Aurora já iniciou funcionamento e acolhe atualmente sete adolescentes, sendo a capacidade para 17 jovens. Os socioeducandos foram transferidos do Centro de Juventude Canaã, localizado no Vinhais e que atende na modalidade internação provisória. Estiveram presentes ainda à vistoria as defensoras públicas, Elaine Barros e Ana Júlia de Sousa; a presidente do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente (DCA/MA), Maria Ribeiro da Conceição e demais membros da instituição; além de representantes da sociedade civil organizada.????

Corte indevido: Claro terá que pagar R\$ 6 mil em indenização para escola de São Luís

12/01/2017 13:44:15

A empresa de telefonia Claro S/A terá que pagar indenização no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a uma escola de São Luís. O motivo, de acordo com a autora da ação, foi a suspensão sem notificação prévia das linhas telefônicas, mesmo as faturas estando todas pagas. Destaca a ação que os cortes aconteceram em agosto de 2015. Antes de entrar na Justiça, a autora teria tentando resolver administrativamente, não obtendo sucesso. A sentença foi proferida pela 14ª Vara Cível de São Luís.

Diz a sentença: “Assim, asseverando a autora que a postura da operadora de telefonia lhe trouxe graves problemas, na medida em que se trata aquela de uma escola de ensino infantil que se viu prejudicada pela companhia em pleno período de realização de matrículas, requeria a antecipação de tutela para reativação imediata das linhas e, no mérito, a confirmação de tal obrigação de fazer, bem como o pagamento de indenização por danos morais e materiais em valor a ser arbitrado pelo juízo”. Houve uma audiência de conciliação, sem composição amigável. Na ocasião, a ré contestou o feito alegando não ter o dever de indenizar, haja vista que a suspensão que houve no contrato de nº 956059079 se dera por existir um débito em aberto no valor de R\$ 1.635,26 (mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), vencida em 25 de agosto de 2015.

Explanou a defesa da ré: “No mérito, aduz que deveria a autora ter apresentado provas efetivas demonstrando que realizou o pagamento de todas as faturas geradas, não se desincumbindo, em seu dizer, do ônus que lhe era imposto pelo art. 333, I, do CPC/1973, para isso inclusive impugnando o requerimento de inversão do ônus da prova efetuado pela parte adversa”. A Claro também afirma ter se dado a cobrança conforme a boa-fé objetiva e que não há fato ensejador a composição por danos morais, constituindo-se o fato situação de mero aborrecimento.

“Inicialmente, convém delinear-se o contexto fático de modo a definir se a autora sofreu constrangimento em decorrência de serviço defeituoso praticado pela ré ou se esta exerceu regulamente o seu direito. Com efeito, do cotejo das provas e argumentos trazidos, não se enxerga na defesa da ré nada que venha elidir as firmes alegações da autora, a quem seria inconcebível, à luz do princípio da boa-fé objetiva, o exercício de um fabuloso raciocínio a ponto de criar uma situação não condizente com a realidade quando facilmente poderia ser desmascarada pela ré, a qual, no caso, em sua contestação, atribuiu a suspensão exclusivamente à inadimplência de uma fatura vencida em 25 de agosto de 2015, quando a própria autora, na exordial, sustenta que a interrupção do serviço se dera no dia 07 anterior”, destacou o magistrado ao decidir, acrescentando que não houve a demonstração categórica de que as linhas da autora estavam indisponíveis ao tempo em que ela mencionou.

Para o Judiciário, no entanto, tudo leva a crer serem verdadeiras as afirmações da parte autora, na medida em

que, para que fossem suspensos os serviços, seria necessária uma notificação prévia do débito com o prazo mínimo de quinze dias, em se tratando de suspensão parcial, ou de trinta dias, para suspensão total, nos termos dos arts. 90 e 93 da Resolução 632/2014 da ANATEL. “Essa notificação deve obedecer aos pressupostos estabelecidos no art. 91 do mesmo regulamento, não tendo a empresa de telefonia, sobre quem recaíam os efeitos do art. 6º, VIII, do Código de Defesa do Consumidor, desconstituído a narrativa autoral valendo-se de todos os elementos de que dispunha. Logo, até pela incapacidade da demandada de se desincumbir da inversão do ônus da prova, princípio esse regente da relação ora estabelecida, tenho como certa a versão da autora de que suas linhas estavam constantemente indisponíveis por falha exclusiva da ré”, afirma a sentença.

Por fim, decidiu a Justiça: “Isso posto, confirmada a antecipação dos efeitos da tutela, declaro procedente em parte os pedidos para condenar a CLARO S/A ao restabelecimento das linhas telefônicas referentes ao contrato 856059079, bem como ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), atualizáveis a partir desta data e com juros a partir da citação, restando improcedente reparação por danos materiais”.

O post [Corte indevido: Claro terá que pagar R\\$ 6 mil em indenização para escola de São Luís](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Powered by [WPematico](#)

O post [Corte indevido: Claro terá que pagar R\\$ 6 mil em indenização para escola de São Luís](#) apareceu primeiro em [Blog do Udes Filho](#).

Cármén Lúcia recebe presidentes dos TJs nesta quinta e discute crise nos presídios

Presidente do STF convocou representantes dos tribunais de justiça de todo o país em razão das mortes e rebeliões em penitenciárias na semana passada, com massacres de presos.

Por G1, Brasília

12/01/2017 05h00

A presidente do STF, ministra Cármén Lúcia, durante a posse dela como chefe da Corte, no ano passado (Foto: André Dusek/Estadão Conteúdo) A presidente do STF, ministra Cármén Lúcia, durante a posse dela como chefe da Corte, no ano passado (Foto: André Dusek/Estadão Conteúdo)

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármén Lúcia, receberá nesta quinta-feira (12) em Brasília os presidentes dos 27 tribunais de justiça estaduais e do Distrito Federal para discutir a crise no sistema presidiário do país.

O encontro, marcado para as 10h, no gabinete de Cármén Lúcia, foi convocado em razão das recentes mortes e rebeliões em penitenciárias, com massacres de presos. Segundo o colunista do G1 e da GloboNews Gerson Camarotti, a ministra está em busca de uma alternativa duradoura aos mutirões carcerários organizados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Somente na semana passada, por exemplo, no Amazonas, 56 presos foram mortos no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), e, em Roraima, 31 foram mortos na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo.

Ao todo, segundo o governo federal, sete estados já pediram ajuda para reforçar a segurança local: Amazonas, Roraima, Acre, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins.

Na última quinta (5), Cármén Lúcia esteve em Manaus, onde conversou pessoalmente sobre a crise nos presídios do estado com presidentes dos TJs da Região Norte, do Maranhão e do Rio Grande do Norte.

No fim de semana, já em Brasília, a presidente do STF recebeu na residência dela o presidente Michel Temer, também para discutir o assunto.

Desde que assumiu a chefia do Judiciário e também do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em setembro, Cármén Lúcia tem feito visitas surpresa em diversos presídios do país para avaliar as condições humanitárias e de segurança.

Alertas para rebeliões

Complexo penitenciário tem 1,8 mil presos, mas capacidade é para 590

Ao longo dos últimos dois anos, especialistas da Organização das Nações Unidas (ONU) e peritos da área de direitos humanos do governo federal alertaram para o risco de rebeliões nos presídios de Manaus, incluindo o Compaj, onde houve o massacre na semana passada (veja no vídeo acima).

Nos relatórios, esses analistas apontaram, por exemplo, superlotação do Compaj, falta de controle por parte do Estado e poder das facções, em uma espécie de "autogoverno".

Diante desse cenário, a Procuradoria Geral da República abriu processos para investigar os sistemas penitenciários de Amazonas, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Rondônia. Dependendo da avaliação que for feita, o órgão informou que poderá até pedir ao STF intervenção federal nesses estados para restabelecer a ordem.

Sugestões ao STF

Em razão das dezenas de mortes em presídios do Amazonas ao longo da última semana, a Defensoria Pública da União (DPU) sugeriu ao Supremo Tribunal Federal que determine aos juízes de Manaus que soltem presos no estado, de modo a permanecer no regime fechado somente a quantidade equivalente ao número de vagas em cada presídio.

No pedido ao STF, a DPU sugeriu como medida a progressão de regime - do fechado para o semiaberto ou do semiaberto para o aberto - quando faltarem vagas nas penitenciárias. Em último caso, pela sugestão da Defensoria Pública, condenados poderiam cumprir a pena em casa, em regime domiciliar, desde que

submetidos a monitoramento eletrônico.

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), porém, se manifestou contra a proposta. Para a entidade, a medida, se aplicada, abrirá "grave precedente", com "efeito multiplicador de grave consequência para a manutenção da paz social".

Turistas de Salvador são atropeladas por carro desgovernado, no Centro Histórico de São Luís

O ESTADOMA.COM

12/01/2017 às 11h30

Mulher perdeu o controle do veículo e acabou avançado na direção de duas pessoas, que tiveram escoriações leves

Uma das turistas ficou no chão e foi socorrida por pessoas que passavam no local (Foto: Flora Dolores / O ESTADO)

Duas turistas de Salvador levaram um susto enquanto passeavam no Centro Histórico de São Luís, na manhã de hoje (12). Uma mulher perdeu o controle do carro, na Praça Pedro II, e acabou batendo nas duas mulheres, que estavam com um grupo de pessoas. Maria do Socorro Dantas e Marlene de Brito tiveram apenas escoriações leves e aguardavam o atendimento da ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

Em conversa com a repórter fotográfica de O Estado Flora Dolores, que estava no local para fazer outra cobertura, as jovens disseram que o grupo, com cerca de 15 pessoas, chegou ontem a São Luís e decidiu visitar o Centro Histórico da cidade hoje pela manhã. Bastante nervosas, as turistas relataram que levaram um susto quando o carro avançou para cima delas.

Segundo relatos, o Corolla, de placas OXW-6404, de São Luís, era dirigido por uma funcionária do Tribunal de Justiça do Maranhão, que perdeu o controle do veículo - que é automático - ao retirá-lo da vaga onde estava estacionado. Ela ainda bateu em outros dois carros, antes de avançar em direção às turistas.

Defesa dos direitos da mulher é discutida em Imperatriz

IMIRANTE IMPERATRIZ, COM INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA

12/01/2017 às 09h10

A discussão foi durante uma reunião relacionado a Rede de Proteção a Mulher.

A discussão foi durante uma reunião relacionado a Rede de Proteção a Mulher. - Foto: Divulgação/ Assessoria

IMPERATRIZ - Na manhã desta quarta-feira (11), o prefeito da cidade e a secretária municipal de Políticas Públicas para a Mulher, Edna Ventura participaram de uma reunião na Defensoria Pública com a juíza da Vara da Mulher. Na pauta, assuntos relacionados à Rede de Proteção a Mulher.

"Marcamos essa reunião para estreitar os laços. Conheço as dificuldades de se trabalhar na defesa da vítima e, aquilo que estiver ao nosso alcance, estamos à disposição para colaborar", declarou Assis Ramos.

Fábio Carvalho, defensor público, revelou a importância da parceria entre os poderes públicos: "Para a população esse estreitamento de laços é muito importante. Que esta não seja a primeira e última reunião, mas que aconteça em outros momentos também", explicou Fabio Carvalho.

A juíza da Vara da Mulher, Ana Paula Araújo, agradeceu ao prefeito pela iniciativa de garantir essa agenda.

"Agradecemos o prefeito Assis Ramos por estar conosco e participar desta reunião sobre políticas públicas em defesa da mulher vítima"; afirmou a juíza.

Membros de Pastorais da Família da Igreja Católica receberão formação para Oficinas de Parentalidade

As técnicas aplicadas nas oficinas trabalham os diferentes tipos de família, os estágios psicológicos pelos quais as pessoas passam

Foto: Divulgação.

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promoverá cursos de formação para membros de grupos e pastorais ligados à família da Igreja Católica, com o fim de formar instrutores para ministrarem oficinas a famílias dissolvidas ou em situação de conflito. A parceria foi definida em reunião realizada na manhã desta quarta-feira (11), na Igreja da Sé, entre o coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, juiz Alexandre Abreu; o juiz auxiliar da Presidência do TJMA Júlio Praseres; o coordenador arquidiocesano de Pastoral, padre Crizantonio da Conceição; o diácono e servidor do TJMA, Renato Fontoura; e integrantes da Pastoral Familiar, do Encontro de Casais com Cristo e do Encontro Matrimonial Mundial.

Após a capacitação, os membros religiosos terão autonomia para realizar as Oficinas de Parentalidade, que são baseadas nas Oficinas de Pais e Mães, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Elas buscam auxiliar as famílias em situação de divórcio - ou que enfrentam conflitos relacionados à ruptura do vínculo conjugal - a construírem uma relação saudável junto aos filhos, evitando que eles sofram consequências negativas advindas da relação dos pais.

O juiz Alexandre Abreu explicou que o Judiciário está firmando parcerias desse tipo com instituições com interesses em comum, para desenvolver ações que estimulem o diálogo produtivo em favor de casais e famílias em situação de conflito. Ele ressaltou que a iniciativa é uma forma de o Judiciário acompanhar as mudanças da sociedade, que hoje apresenta variados tipos de formação familiar e realidades múltiplas que exigem tratamentos especiais e novas formas de atendimento, muitas vezes não descritas na lei e não abrangidas a contento pela estrutura tradicional. "O Judiciário percebeu que existem ambientes nos quais o acolhimento, o diálogo e soluções construídas com as próprias partes são mais importantes que decisões judiciais", avaliou.

Ele informou ainda que as Oficinas de Parentalidade são feitas em 22 horas-aula, conforme a Política de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesse, disposta na Resolução N° 125/2010 do CNJ, que considera o direito de todos de acesso à Justiça e soluções efetivas, cabendo ao Judiciário estabelecer políticas adequadas de solução de conflitos, inclusive mediante mecanismos de caráter consensual.

As técnicas aplicadas nas oficinas trabalham os diferentes tipos de família, os estágios psicológicos pelos quais as pessoas passam durante um processo de separação, os estágios pelos quais passam os filhos, as respostas típicas e as mudanças no comportamento dos menores ao fim da união dos pais, entre outros. A oficina mostra ainda formas como os pais podem ajudar os filhos a se adaptarem à nova realidade e como reconhecer uma situação de alienação parental, entre outros. "Essa técnica é associada a estudos sociológicos, psicológicos, antropológicos e às experiências", apontou o magistrado.

O padre Crizantonio da Conceição, coordenador arquidiocesano de pastoral de São Luís, ressaltou que a parceria acontece em um momento oportuno para a vida da Igreja, quando enfrenta dificuldades de acompanhar os casais com problemas de relacionamento e de formar pessoas para esse trabalho de conscientização. "É importante também a aproximação entre a Igreja e o Poder Judiciário, pois ambos

trabalham com o matrimônio, nas formas civil e religiosa, sendo que nesta não existe a possibilidade de separação”, acrescentou.

Leia mais em

http://www.correiopopularitz.com.br/materia/4366/membros_de_pastorais_da_familia_da_igreja_catolica_recebem_formacao_para_oficinas_de_parentalidade#ezm2Q7AmZ6RjshAP.99

Justiça-MA mantém condenação de ex-prefeito de Imperatriz

SÃO LUÍS - O ex-prefeito de Imperatriz, Jomar Fernandes, foi condenado à perda da função pública (caso detenha), à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos e ao pagamento de multa civil equivalente a dez vezes o salário que recebia no cargo de prefeito, no ano de 2001.

A decisão é da 2ª Câmara Cível do TJMA, que manteve a condenação da Vara da Fazenda Pública de Imperatriz, em ação civil pública por improbidade movida pelo Ministério Público Estadual (MP)

O MP ajuizou a ação alegando que no ano de 2001, na qualidade de prefeito, Jomar Fernandes teria celebrado convênio com o Ministério do Meio Ambiente no valor de R\$ 1,2 milhão para apoiar projeto de recuperação de área ambientalmente degradada. Um segundo convênio, no valor de R\$ 650 mil, teria por objeto a implantação do aterro para destinação de inertes e recuperação de outra área degradada.

Segundo o processo, a prefeitura não cumpriu adequadamente os convênios nem esclareceu as graves questões envolvendo a execução física, aplicando irregularmente vultosas verbas públicas e originando um aterro sanitário e um aterro de inertes inacabados, abandonados e sem utilização.

O ex-gestor apelou pedindo a reforma da condenação, afirmando que não haveria que se falar em dano ao patrimônio público e negando ter influenciado diretamente para o mau uso do dinheiro público, já que teria empreendido todos os esforços para a conclusão das obras.

Segundo o relator do processo, desembargador Vicente de Paula, o ex-prefeito não comprovou as alegações em sua defesa, restando configurada sua conduta ímproba, pois foi uma escolha firmar contrato com dispensa de licitação com a empresa que não efetuou a obra.

“O convênio foi subscrito pelo apelante, teve em sua gestão a execução e a prestação de contas, figurando o mesmo como responsável pela liberação das verbas”, argumentou o magistrado.

(Divulgação/ TJ-MA))

Comissão Sentenciante julga improcedentes pedidos de ex-gestores condenados pelo TCE

As contas de Francisco Moreno são de 2004 e as contas de José Damasseno são de 2003 e 2004

Fonte: CGJData de publicação: 11/01/2017

O juiz Clésio Coelho Cunha, integrante da Comissão Sentenciante Itinerante, julgou duas ações sobre acórdãos do Tribunal de Contas do Estado que consideraram irregulares contas de ex-gestores municipais. Os autores das ações foram Francisco Moreno da Silva, ex-prefeito do Município de São Raimundo do Doca Bezerra, e José da Fátima Damasseno Costa, ex-presidente da Câmara de Vereadores da cidade de Brejo. As contas de Francisco Moreno são de 2004 e as contas de José Damasseno são de 2003 e 2004.

TCE

Sobre o ex-prefeito, ele alega que teve suas prestações de contas do exercício 2004 reprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, afirmando que os procedimentos que culminaram com a reprovação das contas prestadas são nulos, uma vez que carecem de fundamentação. Ele apresentou novos documentos, dentre os quais o parecer do Ministério Público emitido no processo administrativo e o voto do Auditor Relator que culminou com a reprovação das cotas prestadas. Citado, o Estado do Maranhão apresentou contestação e sustenta que os acórdãos prolatados pelo TCE são fundamentados, com a análise de toda as argumentações feitas pelo agente público no exercício de seu direito de defesa.

No caso do ex-presidente da Câmara de Vereadores de Brejo, ele alega que teve suas prestações de contas do exercício 2003 e 2004, quando ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal do Município de Brejo, reprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Damasseno afirma que os procedimentos que culminaram com a reprovação das contas prestadas são nulos, uma vez que as acusações foram formalizadas de maneira genérica, lhe cerceando o direito de defesa.

Ao analisar tais decisões, o magistrado citou: “Com efeito, não cabe ao órgão judiciário rever o julgamento realizado pelo TCE, quanto ao mérito, devendo-se limitar ao exame de eventuais irregularidades formais ou manifestas ilegalidades”. E seguiu, no que se refere ao ex-prefeito: “Ao que se extrai dos autos, o requerente, na qualidade de Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra/MA, teve as constas do exercício 2004 reprovadas nos termos dos acórdãos n.º 161/2007 e n.º 268/2008. Os acórdãos foram prolatados com base em relatórios técnicos, não havendo que se falar, portanto, em falta de fundamentação de ditas decisões administrativas, que apenas reconheceram a existência de irregularidades nas prestações de contas apresentadas”.

Para o juiz, “não se identifica cerceamento de defesa ou julgamento das contas sem considerar as provas apresentadas, ou seja, não há nenhuma nulidade que macule os acórdãos proferidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, que estão embasados em relatórios, e, ainda, nas peças de instrução, sendo certo que foram observados o contraditório e a ampla defesa. No que diz respeito às penalidades aplicadas pelo TCE/MA, tratando-se de mérito administrativo, não cabe ao Poder Judiciário a sua revisão”.

Sobre o ex-presidente da Câmara de Vereadores de Brejo, ele explica: “Ao que se extrai dos autos, o requerente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Município de Brejo/MA, foi regularmente citado nos autos da TCE n.º 8861/2004 e n.º 4841/2005, mas somente apresentou defesa administrativa no processo n.º 4841/2005, referente ao exercício 2004. Em face da revelia do requerente nos autos n.º 8861/2004, foi elaborado parecer n.º 3978/2006 (fl. 38) opinando pelo julgamento irregular das contas referentes ao exercício 2003. Já no que diz respeito ao processo n.º 4841/2005, apesar da defesa apresentada, igualmente foi elaborado parecer (n.º 1105/2007) opinando pelo julgamento irregular das contas referentes ao exercício 2004 (fls. 46-47), tendo em vista que somente parte das irregularidades foram sanadas”.

Por fim, decide sobre Francisco Moreno: “Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos, mantendo os efeitos dos acórdãos 161/2007 e 268/2008 prolatados pelo Tribunal de Contas do Estado, no qual o ex-gestor foi

condenado”. Sobre Damasseno, versou: “Julgo improcedentes os pedidos, mantendo os efeitos dos acórdãos 749/2006 e 243/2007, prolatados pelo Tribunal de Contas do Estado, no qual o requerente José de Fátima Damasseno foi condenado”.

Contas de prefeituras maranhenses são bloqueadas pela justiça por irresponsabilidade de gestores

Uma das pautas mais fortes do Judiciário foi a grande quantidade de ações no sentido de bloquear contas públicas municipais. O número de gestores que não honraram com o pagamento de salários de servidores foi considerável, resultando em dezenas de ações na Justiça. Alguns desses gestores não foram reeleitos nas eleições municipais e deixaram de pagar salários e de oferecer serviços básicos à população de seus municípios. Cidades como Matinha, São José dos Basílios, Zé Doca, e Itapecuru-Mirim tiveram problemas com pagamento de salários e sofreram bloqueio de recursos. Entre as cidades maranhenses, Bom Jardim foi a que apresentou mais problemas com o Judiciário, seja com afastamento de prefeito, seja com bloqueio de recursos. Abaixo, uma dessas decisões em Bom Jardim.

Bom Jardim, um caso à parte - Uma decisão proferida em outubro pelo juiz Raphael Leite Guedes determinou o bloqueio de todas as contas da titularidade do Município de Bom Jardim, mantidas na agência do Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, e nos demais bancos que porventura o município tenha contas. A decisão bloqueia, ainda, pelo sistema BACENJUD o montante de R\$ 14.551.497,80 (catorze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), a fim de resguardar o direito do funcionalismo público municipal de receber os valores relativos aos salários atrasados. A ação foi movida baseada em atos de improbidade administrativa, praticados pela prefeita Malrinete Matos, sob alegação que há servidores que não recebiam salário há cinco meses.

Veja o que disse o juiz: “No presente caso, o *fumus boni iuris*, apresenta-se evidenciado de forma robusta. Explico. Da análise dos autos, verifico que o órgão ministerial comprovou que os demandados, de forma reiterada, vem atrasando o pagamento da remuneração mensal dos servidores públicos municipais, concursados e contratados, descumprindo o dever legal de realizar o pagamento até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência, dos valores devidos ao funcionalismo público municipal, conforme determina a legislação deste Município”.

“Para reflexão, é interessante um questionamento salutar oriundo de programa jornalístico de âmbito nacional Cadê o dinheiro que tava aqui? Ora, não se pode conceber que um ente público com aproximadamente 40.000 (quarenta mil) habitantes alegue não possuir condições ao pagamento da sua folha de pagamento durante mais de 5 (cinco) meses, se este mesmo propôs os termos do TAC perante o órgão ministerial, o qual não foi cumprido, o que demonstra um comportamento de má-fé e contraditório da gestora atual. A tutela foi concedida de forma parcial pelo Judiciário.

Outros casos - O juiz Bernardo Freire, titular da Comarca de Joselândia, proferiu uma decisão na qual determina o bloqueio de 60% de verbas do Fundo de Participação do Município (FPM), 60% das verbas referentes ao FUNDER e, ainda, 60% das verbas referentes ao FUS, por tempo limitado ao completo pagamento dos servidores públicos municipais em São José dos Basílios, termo judiciário de Joselândia.

Destacou a decisão: “Ante o exposto e com base na fundamentação, defiro o pedido de liminar para determinar o bloqueio dos fundos citados, bem como determino que o gerente do Banco do Brasil, das agências de Presidente Dutra e Dom Pedro, bem como ao gerente do Banco Bradesco, agência Presidente Dutra, envie a este juízo os extratos das contas do Município de São José dos Basílios a partir da data da notificação da presente decisão, e ainda o comprovante das transferências realizadas”.

O juiz determinou, ainda, a notificação do gerente do Banco do Brasil de Dom Pedro, bem como ao gerente do Banco Bradesco, agência Presidente Dutra, para que imediatamente após o bloqueio e à vista dos contracheques que lhe serão encaminhados pelo Município (réu) tome providências no sentido de disponibilizar os valores em espécie a fim de que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, proceda ao pagamento dos servidores em atraso, com obediência à sua ordem de apresentação, utilizando-se como critério de prioridade para pagamento os servidores efetivos - concursados e admitidos no serviço público até 05 de outubro de 1983, entre estes o com maior número de meses em atraso, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e posterior apuração de responsabilidade penal.

Tribunal de Justiça do Maranhão já prepara projeto para “alterar” vencimentos de servidores

Postado em 12 de janeiro de 2017 por Cristiana França

Já está sendo elaborado, por determinação da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, o projeto de lei para alteração da tabela de vencimentos dos servidores do Judiciário ano-base 2014. O documento entrará em pauta extraordinária na primeira Sessão Plenária de 2017, no próximo dia 25. Sendo aprovada pelos desembargadores, o projeto segue para a Assembleia Legislativa do Maranhão.

A elaboração do projeto de lei foi possível com a aprovação do Orçamento 2017 - R\$ 1,2 bilhão - para o Judiciário maranhense e de emenda orçamentária solicitada pelo TJMA - R\$ 22 milhões -, após cortes na proposta de orçamento enviada originalmente.

“Com a possibilidade dessa alteração na tabela de vencimentos, estamos iniciando também os estudos para avaliar e lutar pela implantação de reposição referente ao ano de 2015”, comentou o presidente Cleones Cunha, lembrando que 2017 continuará sendo um ano difícil para as questões financeiras e orçamentárias no Judiciário maranhense.

A empresa de telefonia Claro S/A terá que pagar indenização no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a uma escola de São Luís. O motivo, de acordo com a autora da ação, foi a suspensão sem notificação prévia das linhas telefônicas, mesmo as faturas estando todas pagas. Destaca a ação que os cortes aconteceram em agosto de 2015. Antes de entrar na Justiça, a autora teria tentando resolver administrativamente, não obtendo sucesso. A sentença foi proferida pela 14ª Vara Cível de São Luís.

Diz a sentença: "Assim, asseverando a autora que a postura da operadora de telefonia lhe trouxe graves problemas, na medida em que se trata aquela de uma escola de ensino infantil que se viu prejudicada pela companhia em pleno período de realização de matrículas, requeria a antecipação de tutela para reativação imediata das linhas e, no mérito, a confirmação de tal obrigação de fazer, bem como o pagamento de indenização por danos morais e materiais em valor a ser arbitrado pelo juízo". Houve uma audiência de conciliação, sem composição amigável. Na ocasião, a ré contestou o feito alegando não ter o dever de indenizar, haja vista que a suspensão que houve no contrato de nº 956059079 se dera por existir um débito em aberto no valor de R\$ 1.635,26 (mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), vencida em 25 de agosto de 2015.

Explanou a defesa da ré: "No mérito, aduz que deveria a autora ter apresentado provas efetivas demonstrando que realizou o pagamento de todas as faturas geradas, não se desincumbindo, em seu dizer, do ônus que lhe era imposto pelo art. 333, I, do CPC/1973, para isso inclusive impugnando o requerimento de inversão do ônus da prova efetuado pela parte adversa". A Claro também afirma ter se dado a cobrança conforme a boa-fé objetiva e que não há fato ensejador a composição por danos morais, constituindo-se o fato situação de mero aborrecimento.

"Inicialmente, convém delinear-se o contexto fático de modo a definir se a autora sofreu constrangimento em decorrência de serviço defeituoso praticado pela ré ou se esta exerceu regulamente o seu direito. Com efeito, do cotejo das provas e argumentos trazidos, não se enxerga na defesa da ré nada que venha elidir as firmes alegações da autora, a quem seria inconcebível, à luz do princípio da boa-fé objetiva, o exercício de um fabuloso raciocínio a ponto de criar uma situação não condizente com a realidade quando facilmente poderia ser desmascarada pela ré, a qual, no caso, em sua contestação, atribuiu a suspensão exclusivamente à inadimplência de uma fatura vencida em 25 de agosto de 2015, quando a própria autora, na exordial, sustenta que a interrupção do serviço se dera no dia 07 anterior", destacou o magistrado ao decidir, acrescentando que não houve a demonstração categórica de que as linhas da autora estavam indisponíveis ao tempo em que ela mencionou.

Para o Judiciário, no entanto, tudo leva a crer serem verdadeiras as afirmações da parte autora, na medida em que, para que fossem suspensos os serviços, seria necessária uma notificação prévia do débito com o prazo mínimo de quinze dias, em se tratando de suspensão parcial, ou de trinta dias, para suspensão total, nos termos dos arts. 90 e 93 da Resolução 632/2014 da ANATEL. "Essa notificação deve obedecer aos pressupostos estabelecidos no art. 91 do mesmo regulamento, não tendo a empresa de telefonia, sobre quem recaíam os efeitos do art. 6º, VIII, do Código de Defesa do Consumidor, desconstituído a narrativa autoral valendo-se de todos os elementos de que dispunha. Logo, até pela incapacidade da demandada de se desincumbir da inversão do ônus da prova, princípio esse regente da relação ora estabelecida, tenho como certa a versão da autora de que suas linhas estavam constantemente indisponíveis por falha exclusiva da ré", afirma a sentença.

Por fim, decidiu a Justiça: "Isso posto, confirmada a antecipação dos efeitos da tutela, declaro procedente em parte os pedidos para condenar a CLARO S/A ao restabelecimento das linhas telefônicas referentes ao contrato 856059079, bem como ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), atualizáveis a partir desta data e com juros a partir da citação, restando improcedente reparação por danos materiais".

Na inspeção realizada nessa quarta-feira (11), na Unidade de Internação Temporária de adolescentes, localizada no bairro Aurora, em São Luís, representantes do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública constataram a necessidade de adequações técnicas e estruturais no prédio, além de medidas de segurança no local. No termo de inspeção, eles recomendam a adoção de várias medidas e que não sejam feitas novas transferências de socioeducandos para a unidade até o cumprimento de todas as recomendações. O documento foi entregue à Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop) e à Fundação da Criança e do Adolescente (Funac).

O termo é assinado pelo juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, José dos Santos Costa; pela promotora de Justiça Emmanuella Bello Peixoto; o defensor público geral do Estado, Werther de Moraes Lima Junior; e as defensoras públicas Ana Júlia da Silva Sousa e Elaine Alves do Rego Barros Monteiro.

As recomendações levam em consideração que o Centro de Juventude Canaã (Vinhais), local em que os sete adolescentes levados para a unidade do bairro Aurora estavam anteriormente, encontra-se com superlotação, inclusive com sentenciados com internação definitiva cumprindo medida em local inadequado, em condições precárias. O número de adolescentes sentenciados, cumprindo medida irregularmente no Centro Canaã chega atualmente a 28 internos.

No documento, o juiz, a promotora e os defensores públicos recomendam a permanência 24h de viatura da Polícia Militar em frente à unidade do bairro Aurora e efetivo policial suficiente para a proteção dos socioeducandos e da equipe técnica e demais servidores; realização, com a máxima urgência, de vistoria pelo Corpo de Bombeiros para adequação do prédio às normas de segurança previstas na legislação e cumprimento pela Funac das exigências apresentadas; e a conclusão, no prazo de 30 dias, das reformas necessárias para o ideal funcionamento da unidade.

Entre as recomendações estão também a apresentação, no prazo de cinco dias, de relação nominal e completa dos integrantes da equipe técnica da Unidade de Internação Temporária e suas respectivas funções; que seja providenciada, junto ao CEDCA, autorização de funcionamento provisório da unidade, encaminhando-se a autorização aos órgãos signatários no prazo de 60 dias; e que se estabeleça um diálogo e formuladas estratégias junto à comunidade, a fim de superar as resistências à instalação da unidade no local. Durante a inspeção, foram ouvidos protestos dos moradores para a retirada dos adolescentes, além de reivindicações por melhorias no bairro.

A inspeção, na manhã dessa quarta-feira (11), foi acompanhada pelo secretário da Sedihpop, Francisco Gonçalves; a presidente da Funac, Elisângela Cardoso; a presidente do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente (DCA/MA), Maria Ribeiro da Conceição e demais membros da instituição; além de representantes da sociedade civil organizada. A unidade na Aurora, que recebeu os sete adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, tem capacidade para atender socioeducandos.

Prefeitura de Imperatriz e Judiciário aliam forças em defesa dos direitos da mulher

Fábio Carvalho, defensor público, revelou a importância da parceria entre os poderes públicos

Durante a reunião foram debatidos assuntos relacionados à Rede de Proteção a Mulher. (Foto: Dávila Henrique)

Na manhã dessa quarta-feira (11), Assis Ramos e a secretária municipal de Políticas Públicas para a Mulher, Edna Ventura participaram de uma reunião na Defensoria Pública com a juíza da Vara da Mulher, Ana Paula Araújo; os defensores públicos: Fábio Sousa de Carvalho, Suelen Webber, Jeruska Campelo e a assistente social Liana Oliveira. Na pauta, assuntos relacionados à Rede de Proteção a Mulher.

"Marcamos essa reunião para estreitar os laços. Conheço as dificuldades de se trabalhar na defesa da vítima e, aquilo que estiver ao nosso alcance, estamos à disposição para colaborar", declarou Assis Ramos.

Fábio Carvalho, defensor público, revelou a importância da parceria entre os poderes públicos: "Para a população esse estreitamento de laços é muito importante. Que esta não seja a primeira e última reunião, mas que aconteça em outros momentos também", explicou Fábio Carvalho.

A juíza da Vara da Mulher, Ana Paula Araújo, agradeceu ao prefeito pela iniciativa de garantir essa agenda. "Agradecemos o prefeito Assis Ramos por estar conosco e participar desta reunião sobre políticas públicas em defesa da mulher vítima"; afirmou a juíza.

Rede de proteção - Na oportunidade, Edna Ventura enfatizou a necessidade de fortalecer as parcerias e ampliar as ações da Rede de Proteção e Enfrentamento à Violência contra mulheres em Imperatriz. Apontou a importância de realizar ações de cunho educativo nas escolas e bairros da cidade, além de garantir uma melhor estrutura da Casa Abrigo da Mulher.

Em Imperatriz, a Rede de Proteção a Mulher existe há alguns anos e é formada por instituições que atuam em defesa da mulher. É formada pela Secretaria de Políticas Públicas para Mulher (SMPM); Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM) e Casa Abrigo da Mulher; Poder Judiciário (Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher); Ministério Público do Estado do Maranhão (MP/MA); Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA); Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM).

Leia mais em

http://www.correiopopularitz.com.br/materia/4372/prefeitura_de_imperatriz_e_judiciario_aliam_forcas_em_defesa_dos_direitos_da_mulher#XV6wZbZUVBw5R1GI.99

Prefeitura de Imperatriz e Judiciário aliam forças em defesa dos direitos da mulher

Por André Gomes , às 15:00 / 0 comentários

"Imperatriz a gente faz". É assim que o prefeito Assis Ramos tem trabalhado, somando esforços em prol da população da cidade.

Na manhã desta quarta-feira (11), Assis Ramos e a secretária municipal de Políticas Públicas para a Mulher, Edna Ventura participaram de uma reunião na Defensoria Pública com a juíza da Vara da Mulher, Ana Paula Araújo; os defensores públicos: Fábio Sousa de Carvalho, Suelen Webber, Jeruska Campelo e a assistente social Liana Oliveira. Na pauta, assuntos relacionados à Rede de Proteção a Mulher.

"Marcamos essa reunião para estreitar os laços. Conheço as dificuldades de se trabalhar na defesa da vítima e, aquilo que estiver ao nosso alcance, estamos à disposição para colaborar", declarou Assis Ramos.

Fábio Carvalho, defensor público, revelou a importância da parceria entre os poderes públicos: "Para a população esse estreitamento de laços é muito importante. Que esta não seja a primeira e última reunião, mas que aconteça em outros momentos também", explicou Fabio Carvalho.

A juíza da Vara da Mulher, Ana Paula Araújo, agradeceu ao prefeito pela iniciativa de garantir essa agenda. "Agradecemos o prefeito Assis Ramos por estar conosco e participar desta reunião sobre políticas públicas em defesa da mulher vítima"; afirmou a juíza.

Rede de proteção - Na oportunidade, Edna Ventura enfatizou a necessidade de fortalecer as parcerias e ampliar as ações da Rede de Proteção e Enfrentamento à Violência contra mulheres em Imperatriz. Apontou a importância de realizar ações de cunho educativo nas escolas e bairros da cidade, além de garantir uma melhor estrutura da Casa Abrigo da Mulher.

Em Imperatriz, a Rede de Proteção a Mulher existe há alguns anos e é formada por instituições que atuam em defesa da mulher. É formada pela Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher (SMPM); Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM) e Casa Abrigo da Mulher; Poder Judiciário (Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher); Ministério Público do Estado do Maranhão (MP/MA); Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA); Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM).

Luana Barros / Sara Ribeiro - ASCOM/PMI

Foto: Dávila Henrique

Prefeitura de Imperatriz e Judiciário aliam forças em defesa dos direitos da mulher

"Imperatriz a gente faz". É assim que o prefeito Assis Ramos tem trabalhado, somando esforços em prol da população da cidade.

Na manhã desta quarta-feira (11), Assis Ramos e a secretária municipal de Políticas Públicas para a Mulher, Edna Ventura participaram de uma reunião na Defensoria Pública com a juíza da Vara da Mulher, Ana Paula Araújo; os defensores públicos: Fábio Sousa de Carvalho, Suelen Webber, Jeruska Campelo e a assistente social Liana Oliveira. Na pauta, assuntos relacionados à Rede de Proteção a Mulher.

"Marcamos essa reunião para estreitar os laços. Conheço as dificuldades de se trabalhar na defesa da vítima e, aquilo que estiver ao nosso alcance, estamos à disposição para colaborar", declarou Assis Ramos.

Fábio Carvalho, defensor público, revelou a importância da parceria entre os poderes públicos: "Para a população esse estreitamento de laços é muito importante. Que esta não seja a primeira e última reunião, mas que aconteça em outros momentos também", explicou Fabio Carvalho.

A juíza da Vara da Mulher, Ana Paula Araújo, agradeceu ao prefeito pela iniciativa de garantir essa agenda. "Agradecemos o prefeito Assis Ramos por estar conosco e participar desta reunião sobre políticas públicas em defesa da mulher vítima"; afirmou a juíza.

Rede de proteção - Na oportunidade, Edna Ventura enfatizou a necessidade de fortalecer as parcerias e ampliar as ações da Rede de Proteção e Enfrentamento à Violência contra mulheres em Imperatriz. Apontou a importância de realizar ações de cunho educativo nas escolas e bairros da cidade, além de garantir uma melhor estrutura da Casa Abrigo da Mulher.

Em Imperatriz, a Rede de Proteção a Mulher existe há alguns anos e é formada por instituições que atuam em defesa da mulher. É formada pela Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher (SMPM); Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM) e Casa Abrigo da Mulher; Poder Judiciário (Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher); Ministério Público do Estado do Maranhão (MP/MA); Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA); Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM).

Sede Social do SINDJUS-MA na Raposa terá piscinas adulto e infantil

12/01/2017 | 18:47

Na tarde desta quinta-feira (12) os diretores do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA): Aníbal Lins (presidente), Márcio Luís (vice-presidente) e Fágner Damasceno (diretor financeiro) e a Analista Judiciária e arquiteta, Sandra Martins estiveram na Sede Social do SINDJUS-MA, na Raposa para medição da área para construção das piscinas adulto e infantil do Clube Recreativo.

A obra que deve ser iniciada ainda este mês. O seu projeto técnico e executivo já estão prontos e a direção do Sindicato de quatro orçamentos, que estão de acordo com a dotação orçamentária aprovada em Assembleia Geral da categoria em 10 dezembro para execução da obra. As piscinas serão entregues e inauguradas em até 60 dias após o início das obras. A execução da obra contará com a construção de duas piscinas, uma adulto e uma infantil, deck para banho de sol e chuveiros.

Para o diretor financeiro do Sindjus-MA, Fágner Damasceno "com o início das obras estamos colocando em prática o orçamento aprovado para o exercício 2017 , no qual foram alocados recursos para construção das piscinas nas Sedes Sociais do Sindicato nas regionais de São Luís e Imperatriz."

Para o presidente Aníbal Lins, as piscinas possibilitarão uma maior qualidade de vida aos filiados e filiações. "As piscinas vão possibilitar aos nossos filiados mais uma opção de lazer para as suas famílias. O que queremos é oferecer aos servidores cada vez mais qualidade de vida aliada com bem-estar social.", declarou.

Já na próxima semana, o vice-presidente do Sindjus-MA, Márcio Luis, por determinação do presidente do Sindicato irá até a Comarca Imperatriz para visitar a sede social da Regional, para tratar de obras de modernização da área de lazer com construção de piscinas.

"Vamos realizar uma obra moderna após uma pesquisa com diversos fornecedores. Queremos oferecer aos nossos servidores segurança e lazer. Esse projeto faz parte da concepção de gestão adotada em nosso Sindicato", comentou Márcio Luís.

Turistas de Salvador são atropeladas por carro desgovernado, no Centro Histórico de São Luís

11/01/2017 23:00:00

Mulher perdeu o controle do veículo e acabou avançado na direção de duas pessoas, que tiveram escoriações leves

Uma das turistas ficou no chão e foi socorrida por pessoas que passavam no local

Uma das turistas ficou no chão e foi socorrida por pessoas que passavam no local (Foto: Flora Dolores / O ESTADO)

Duas turistas de Salvador levaram um susto enquanto passeavam no Centro Histórico de São Luís, na manhã de hoje (12). Uma mulher perdeu o controle do carro, na Praça Pedro II, e acabou batendo nas duas mulheres, que estavam com um grupo de pessoas. Maria do Socorro Dantas e Marlene de Brito tiveram apenas escoriações leves e aguardavam o atendimento da ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

Em conversa com a repórter fotográfica de O Estado Flora Dolores, que estava no local para fazer outra cobertura, as jovens disseram que o grupo, com cerca de 15 pessoas, chegou ontem a São Luís e decidiu visitar o Centro Histórico da cidade hoje pela manhã. Bastante nervosas, as turistas relataram que levaram um susto quando o carro avançou para cima delas.

Segundo relatos, o Corolla, de placas OXW-6404, de São Luís, era dirigido por uma funcionária do Tribunal de Justiça do Maranhão, que perdeu o controle do veículo - que é automático - ao retirá-lo da vaga onde estava estacionado. Ela ainda bateu em outros dois carros, antes de avançar em direção às turistas. Fonte: imirante. Com

Membros de Pastorais da Família da Igreja Católica receberão formação

Por iniciativa do TJMA, serão realizados cursos de formação de instrutores que ministrarão oficinas a famílias dissolvidas ou em situação de conflito

O juiz Alexandre Abreu fala sobre o desenvolvimento das ações e das parcerias do Judiciário (Foto: Divulgação)

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promoverá cursos de formação para membros de grupos e pastorais ligados à família da Igreja Católica com o fim de formar instrutores para ministrarem oficinas a famílias dissolvidas ou em situação de conflito. A parceria foi definida em reunião realizada na manhã de ontem, na Igreja da Sé, entre o coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, juiz Alexandre Abreu? o juiz auxiliar da Presidência do TJMA Júlio Praseres? o coordenador arquidiocesano de Pastoral, padre Crizantonio da Conceição? o diácono e servidor do TJMA, Renato Fontoura? e integrantes da Pastoral Familiar, do Encontro de Casais com Cristo e do Encontro Matrimonial Mundial.

Após a capacitação, os membros religiosos terão autonomia para realizar as Oficinas de Parentalidade, que são baseadas nas Oficinas de Pais e Mães, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Elas buscam auxiliar as famílias em situação de divórcio - ou que enfrentam conflitos relacionados à ruptura do vínculo conjugal - a construir uma relação saudável junto aos filhos, evitando que eles sofram consequências negativas advindas da relação dos pais.

Parcerias

O juiz Alexandre Abreu explicou que o Judiciário está firmando parcerias desse tipo com instituições com interesses em comum, para desenvolver ações que estimulem o diálogo produtivo em favor de casais e famílias em situação de conflito. Ele ressaltou que a iniciativa é uma forma de o Judiciário acompanhar as mudanças da sociedade, que hoje apresenta variados tipos de formação familiar e realidades múltiplas que exigem tratamentos especiais e novas formas de atendimento, muitas vezes não descritas na lei e não abrangidas a contento pela estrutura tradicional. “O Judiciário percebeu que existem ambientes nos quais o acolhimento, o diálogo e soluções construídas com as próprias partes são mais importantes que decisões judiciais”, avaliou.

Ele informou ainda que as Oficinas de Parentalidade são feitas em 22 horas aula, conforme a Política de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesse, disposta na Resolução N° 125/2010 do CNJ, que considera o direito de todos de acesso à Justiça e soluções efetivas, cabendo ao Judiciário estabelecer políticas adequadas de solução de conflitos, inclusive mediante mecanismos de caráter consensual.

Família

As técnicas aplicadas nas oficinas trabalham os diferentes tipos de família, os estágios psicológicos pelos quais as pessoas passam durante um processo de separação, os estágios pelos quais passam os filhos, as respostas típicas e as mudanças no comportamento dos menores ao fim da união dos pais, entre outros. A oficina mostra ainda formas como os pais podem ajudar os filhos a se adaptarem à nova realidade e como reconhecer uma situação de alienação parental, entre outros. “Essa técnica é associada a estudos sociológicos, psicológicos, antropológicos e às experiências”, apontou o magistrado.

O padre Crizantonio da Conceição, coordenador arquidiocesano de pastoral de São Luís, ressaltou que a parceria acontece em um momento oportuno para a vida da Igreja, quando enfrenta dificuldades de acompanhar os casais com problemas de relacionamento e de formar pessoas para esse trabalho de conscientização. “É importante também a aproximação entre a Igreja e o Poder Judiciário, pois ambos trabalham com o matrimônio, nas formas civil e religiosa, sendo que nesta não existe a possibilidade de separação”, acrescentou.

O juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, José dos Santos Costa, e o defensor público geral do Estado, Werther Júnior, estiveram ontem pela manhã, na casa alugada pelo Governo do Estado no bairro Aurora, para servir de unidade de ressocialização da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac). Eles foram acompanhados do secretário de Direitos Humanos e Participação Popular do Governo do Estado, Francisco Gonçalves, entre outros membros da secretaria, promotoria, defensoria e entidades sociais. De forma geral, juiz e defensor avaliaram que as condições do prédio são adequadas para o propósito em questão: abrigar menores em conflitos com a lei. Mesmo que, eles observaram, ainda faltem alguns pontos fundamentais, como os muros, que ainda estão sendo reformados, as grades, que ainda estão sendo colocadas, fiações elétricas expostas, cercas elétricas defeituosas e entulho de construção espalhado por todo o imóvel. “O que nos preocupa é a segurança e a qualidade da internação dos menores e o que percebemos é que eles estão em boas condições, melhor que no Canaã (centro de onde são procedentes e que, segundo a própria Funac, sofre com problemas de superlotação)”, afirmou o defensor geral. O juiz José dos Santos Costa afirmou que a unidade funcionará em caráter temporário, mas até quando ele não soube afirmar. Apenas disse que estão no aguardo da conclusão de um prédio em Paço do Lumiar, com capacidade para 70 internos. Ele também destacou que o prédio na Aurora ainda precisa de melhorias para atender os adolescentes. “Precisa ainda de algumas reformas. Vamos fazer um relatório e encaminhar para o tribunal, corregedoria e governo”, afirmou. O secretário Francisco Gonçalves ressaltou que está aberto ao diálogo com a comunidade e que as condições de segurança com relação à instalação da unidade foram todas revistas. Ele também lembrou que o Governo do Estado prometeu instalar uma companhia da Polícia Militar no bairro Anil e garantir segurança 24 horas na comunidade.

Protestos Juiz, defensores, promotores e demais membros do governo que fizeram a vistoria ontem à sede da Funac na Aurora foram recebidos com gritos de protestos dos moradores, que, com um carro de som, não pararam de dizer que não queriam a unidade no bairro. Segundo os moradores, eles não estavam ali para provocar conflito, como teria alegado o Governo do Estado, mas para reivindicar de forma pacífica seu direito de serem ouvidos. Mauro Silva, um dos líderes do movimento, destacou que a mobilização deles deve continuar até que a unidade de ressocialização seja levada para outro lugar. SAIBA MAIS Os moradores do Aurora não querem que a unidade da Funac permaneça instalada no bairro. Eles alegam que a instituição ocasiona uma sensação de insegurança na região. Além disso, desvaloriza os imóveis. Segundo os moradores, desde quarta-feira, 4, pelo menos sete internos já haviam sido transferidos para a casa, que teria sido alugada de um membro do PCdoB, partido do governador Flávio Dino, desde 2015, e estava fechada. Nesse tempo, já foram pagos mais de R\$ 170 mil ao dono do imóvel. Os adolescentes, em conflito com a lei, foram transferidos do Centro de Juventude Canaã, no bairro Vinhais, que enfrenta problemas de superlotação.

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, receberá nesta quinta-feira (12) em Brasília os presidentes dos 27 tribunais de justiça estaduais e do Distrito Federal para discutir a crise no sistema presidiário do país.

Segundo o colunista do G1 e da GloboNews Gerson Camarotti, a ministra está em busca de uma alternativa duradoura aos mutirões carcerários organizados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Somente na semana passada, por exemplo, no Amazonas, 56 presos foram mortos no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), e, em Roraima, 31 foram mortos na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo.

Ao todo, segundo o governo federal, sete estados já pediram ajuda para reforçar a segurança local: Amazonas, Roraima, Acre, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins.

Na última quinta (5), Cármen Lúcia esteve em Manaus, onde conversou pessoalmente sobre a crise nos presídios do estado com presidentes dos TJs da Região Norte, do Maranhão e do Rio Grande do Norte.

No fim de semana, já em Brasília, a presidente do STF recebeu na residência dela o presidente Michel Temer, também para discutir o assunto.

Desde que assumiu a chefia do Judiciário e também do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em setembro, Cármen Lúcia tem feito visitas surpresa em diversos presídios do país para avaliar as condições humanitárias e de segurança.

Cármén Lúcia e presidentes dos TJs discutirão sistema penitenciário

BRASÍLIA - Presidentes dos Tribunais de Justiça de todos os Estados e do Distrito Federal terão uma reunião com a presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ministra Cármén Lúcia, para tratar da crise do sistema penitenciário.

O encontro está marcado para as 10h desta quinta-feira, 11, no gabinete da presidente, que na semana passada teve um encontro com os presidentes de TJs da região Norte e do Maranhão.

Cármén Lúcia vem buscando criar estratégias de atuação do CNJ no sistema penitenciário e, entre outras iniciativas, avalia maneiras de garantir a realização das audiências de custódia - nas quais um preso deve ser levado a um juiz de execução penal até 24h após a prisão.

Ainda não está claro sobre se a ministra vai defender a realização de mutirões carcerários - uma espécie de força tarefa que visita presídios para verificar se a execução das penas está sendo feita de maneira regular, para analisar casos em que poderia haver progressão de pena ou mesmo a liberdade de presidiários.

Uma das propostas é a realização do censo penitenciário nacional e do cadastro nacional de presidiários. O CNJ também deve montar um grupo de trabalho para monitoramento e fiscalização do sistema penitenciário do Amazonas, local da maior parte das quase 100 mortes registradas em presídios brasileiros no início de 2017.

Existe uma corrente dentro do CNJ que defende que, com o cadastro nacional de presidiários, seria possível ter um diagnóstico com informação no nível do indivíduo e, a partir daí, direcionar os esforços de uma forma muito mais focada do que os próprios mutirões que geralmente são feitos.

MAIS CONTEÚDO SOBRE:
Conselho Nacional de Justiça

Carmen Rocha

Cármem Lúcia pede a TJs 'esforço concentrado' para análise de processos de presos.

BRASÍLIA - A ministra Cármem Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pediu aos presidentes dos Tribunais de Justiça de todos Estados Brasileiros e do Distrito Federal que informem até as 17h da próxima terça-feira, 17, a disponibilidade de juízes, auxiliares e servidores para trabalhar em um "esforço concentrado" nas execuções penais, para acelerar a análise dos processos. A ideia é que por 90 dias uma equipe de cada tribunal esteja deslocada para isto.

A reunião nesta quinta-feira, 12, teve cerca de cinco horas e contou com presidentes dos TJs de Estados de todo o Brasil, exceto Rio Grande do Sul e Mato Grosso.

Foto: Divulgação

ctv-dlt-contagem-presos-manaus-div

Presos passaram por revista

A ideia do "esforço concentrado" nas execuções penais parte da constatação de que há uma quantidade enorme de presos aguardando julgamentos em todo o País, o que aumenta a massa carcerária. Trata-se de uma medida, de certa forma, alternativa aos mutirões carcerários antigamente realizados pelo CNJ.

Segundo o presidente do TJ-SP, o desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, a ministra também pediu informações sobre quantos presos provisórios existem dentro da população carcerária de cada Estado.

Após o encontro, o presidente do TJ do Amazonas, Flavio Pascarelli, comentou que começou a ser feito no Amazonas um mutirão carcerário a partir de hoje. "O mutirão é uma situação de emergência, de imediato, mas precisamos de soluções mais doadoras", observou o presidente do TJ do Amazonas.

A reunião foi a primeira que uniu autoridades do judiciário de todo o Brasil em 2017 para tratar do tema. Na semana passada, Cármem já havia se reunido com presidentes dos TJs dos Estados da região Norte e do Maranhão.

Também participou do encontro a juíza Maria de Fátima Alves da Silva, nova diretora do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Educativas do CNJ. Cedida pelo TJ do Pará, ela se mudou nesta quarta-feira para Brasília e iniciou os trabalhos nesta quinta.

MAIS CONTEÚDO SOBRE:

Carmen Rocha

STF

Conselho Nacional de Justiça

Brasil

Rio Grande do Sul

Mato Grosso

TJ

Amazonas

Maranhão

Pará

Corregedoria faz balanço de atividades e encaminha execução de projetos para 2017

11/01/2017 23:00:13

Em reunião com os juízes auxiliares, a desembargadora Anildes Cruz, corregedora-geral da Justiça, fez balanço das atividades realizadas ao longo de 2016 e discutiu o aprimoramento de projetos e ações da Corregedoria da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) para o ano de 2017. Entre os temas pontuados pela corregedora estão a definição de novas metas e o acompanhamento das já existentes, principalmente, quanto à redução do índice de congestionamento processual nas unidades judiciais - em especial - da Fazenda Pública da capital; da população carcerária (provisória); e dos índices de violência doméstica e familiar contra a mulher.

A corregedora demonstrou preocupação em relação aos processos que envolvem presos provisórios, e determinou priorização no cumprimento dessa meta de acompanhamento das execuções penais. "Em 2016 estabelecemos atenção especial para a execução penal, fato que refletiu diretamente na organização da questão carcerária e minimização de rebeliões, auxiliando a Unidade de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF-TJ)".

A Corregedoria, por meio do juiz Fernando Mendonça (2ª VEP) criou um fluxograma processual para as medidas terapêuticas a serem aplicadas em casos de incidente de insanidade mental de acusados. "O documento foi produzido em articulação com os órgãos e unidades que integram a rede de atenção à saúde de apenados. Dentre eles, o Ministério Público (MPMA), Defensoria Pública (DPE), Hospital Nina Rodrigues, Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), Departamento Estadual de Saúde Mental, e Núcleo de Perícias Psiquiátricas do Estado do Maranhão", ressaltou a corregedora Anildes Cruz.

Quanto a atuação das Varas Especiais de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, a corregedora enfatizou a aplicação, por parte do juiz, dos métodos de intervenção interdisciplinar nos casos previstos na Lei. "A temática da violência contra a mulher passa pela necessidade de criarmos estratégias e ações de proteção definidas na Lei Maria da Penha e na Convenção Interamericana (Convenção de Belém - PA) para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher", destacou a desembargadora.

Outro tema abordado durante a reunião foi o descongestionamento processual. "Este assunto tem nos inquietado, pois a demanda é muito maior que a capacidade de resposta dos juízes", disse a desembargadora Anildes Cruz. A CGJ realizou o levantamento de todas as unidades judiciárias com maiores índices de congestionamento processual. "A partir dessas informações estamos aprimorando a capacidade de atuação da Comissão Sentenciante Itinerante e programando ações para sanar a morosidade processual, construindo modelos de boas práticas para replicarmos nessas unidades congestionadas", finalizou a corregedora.

Para o juiz Gladiston Cutrim (Coordenador de Planejamento Estratégico) e responsável pela gestão de metas, estatísticas e projetos da Corregedoria, os trabalhos executados pela justiça de 1º Grau estão sendo intensificados ao longo dos últimos anos devido ao crescimento da demanda processual, enquanto os recursos

materiais e humanos permanecem estagnados em razão do contexto econômico em curso, sobrecarregando as atividades funcionais. "Apesar dessa situação, a corregedora Anildes Cruz tem instado os colegas magistrados a um esforço conjunto para uma prestação jurisdicional mais eficaz com foco no descongestionamento de processos e atendimento dos que buscam a Justiça.

Os juízes auxiliares da Corregedoria, José Américo (Infância e Juventude), Rosângela Prazeres (Correições Judiciais), Marcia Chaves (Juizados Especiais), Rosária Duarte (Serventias Judiciais) e Sara Gama (Serventias Extrajudiciais) também apresentaram sugestões para aprimoramento e cumprimento das metas planejadas tanto pela Corregedoria, como pela presidência do tribunal de Justiça do Maranhão.

Membros de Pastorais da Família da Igreja Católica receberão formação para Oficinas de Parentalidade

12/01/2017 11:03:28

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promoverá cursos de formação para membros de grupos e pastorais ligados à família da Igreja Católica, com o fim de formar instrutores para ministrarem oficinas a famílias dissolvidas ou em situação de conflito. A parceria foi definida em reunião realizada na manhã desta quarta-feira (11), na Igreja da Sé, entre o coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, juiz Alexandre Abreu; o juiz auxiliar da Presidência do TJMA Júlio Praseres; o coordenador arquiocesano de Pastoral, padre Crizantonio da Conceição; o diácono e servidor do TJMA, Renato Fontoura; e integrantes da Pastoral Familiar, do Encontro de Casais com Cristo e do Encontro Matrimonial Mundial.

Após a capacitação, os membros religiosos terão autonomia para realizar as Oficinas de Parentalidade, que são baseadas nas Oficinas de Pais e Mães, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Elas buscam auxiliar as famílias em situação de divórcio - ou que enfrentam conflitos relacionados à ruptura do vínculo conjugal - a construir uma relação saudável junto aos filhos, evitando que eles sofram consequências negativas advindas da relação dos pais.

O juiz Alexandre Abreu explicou que o Judiciário está firmando parcerias desse tipo com instituições com interesses em comum, para desenvolver ações que estimulem o diálogo produtivo em favor de casais e famílias em situação de conflito. Ele ressaltou que a iniciativa é uma forma de o Judiciário acompanhar as mudanças da sociedade, que hoje apresenta variados tipos de formação familiar e realidades múltiplas que exigem tratamentos especiais e novas formas de atendimento, muitas vezes não descritas na lei e não abrangidas a contento pela estrutura tradicional. "O Judiciário percebeu que existem ambientes nos quais o acolhimento, o diálogo e soluções construídas com as próprias partes são mais importantes que decisões judiciais", avaliou.

Ele informou ainda que as Oficinas de Parentalidade são feitas em 22 horas-aula, conforme a Política de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesse, disposta na Resolução N° 125/2010 do CNJ, que considera o direito de todos de acesso à Justiça e soluções efetivas, cabendo ao Judiciário estabelecer políticas adequadas de solução de conflitos, inclusive mediante mecanismos de caráter consensual.

As técnicas aplicadas nas oficinas trabalham os diferentes tipos de família, os estágios psicológicos pelos quais as pessoas passam durante um processo de separação, os estágios pelos quais passam os filhos, as respostas típicas e as mudanças no comportamento dos menores ao fim da união dos pais, entre outros. A oficina mostra ainda formas como os pais podem ajudar os filhos a se adaptarem à nova realidade e como reconhecer uma situação de alienação parental, entre outros. "Essa técnica é associada a estudos sociológicos, psicológicos, antropológicos e às experiências", apontou o magistrado.

O padre Crizantonio da Conceição, coordenador arquidiocesano de pastoral de São Luís, ressaltou que a parceria acontece em um momento oportuno para a vida da Igreja, quando enfrenta dificuldades de acompanhar os casais com problemas de relacionamento e de formar pessoas para esse trabalho de conscientização. "É importante também a aproximação entre a Igreja e o Poder Judiciário, pois ambos trabalham com o matrimônio, nas formas civil e religiosa, sendo que nesta não existe a possibilidade de separação", acrescentou.

POSTLINK%%

TJMA realizará treinamento no sistema PJe para procuradores de 27 municípios maranhenses

12/01/2017 07:00:23

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) vai disponibilizar um treinamento na plataforma do Processo Judicial Eletrônico (PJe) a 27 prefeituras maranhenses, no próximo dia 24 de janeiro, no Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís, para seus procuradores e/ou advogados. O objetivo é treinar os profissionais e capacitá-los como multiplicadores nos municípios que fazem parte da jurisdição de comarcas onde o PJe já está implantado e determinadas classes processuais já tramitam de forma exclusivamente eletrônica.

Os municípios são: São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Raposa, Imperatriz, Davinópolis, Gov. Edson Lobão, Vila Nova dos Martírios, Cidelândia, Açailândia, São Francisco do Brejão, Balsas, Nova Colinas, Fortaleza dos Nogueiras, Caxias, Aldeias Altas, São João do Sóter, Codó, Coroatá, Grajaú, Formosa da Serra Negra, Itaipava do Grajaú, João Lisboa, Itapecuru Mirim, Timon, Vitorino Freire, Altamira do Maranhão e Brejo de Areia.

Em dezembro de 2016, o TJMA encaminhou ofício às prefeituras comunicando a realização do treinamento. Pelo mesmo documento, também foi solicitado o envio de informações relativas à existência ou não de Procuradoria formalmente instalada, para fins de cadastro no ambiente do PJe.

Desde novembro de 2016, as comarcas que abrangem os municípios citados estão trabalhando obrigatoriamente através do PJe em determinadas classes processuais, de acordo com a Portaria GP nº 427/2016 e Portaria Conjunta nº 08/2016. São elas: Comarca da Ilha, Imperatriz, Açailândia, Balsas, Caxias, Codó, Coroatá, Grajaú, João Lisboa, Itapecuru Mirim, Timon e Vitorino Freire.

O contato para confirmar de participação no treinamento ofertado pelo TJMA pode ser feito pela prefeitura através do e-mail pje.suporte@tjma.jus.br e pelos telefones (98) 3194-5876 e (98) 98896-1696. O treinamento do PJe para os procuradores/advogados das prefeituras está designado para o dia 24 de janeiro, no Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís (MA), de 8h às 12h e 14h às 18h.

TJMA instala sistema para controle de acesso à Corte

Policiais militares e bombeiros foram treinados para operar os equipamentos e monitorar o acesso O sistema eletrônico de controle de acesso ao prédio sede do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) pela entrada principal, na Praça Pedro II, começou a funcionar nessa segunda-feira (9).

A exemplo do que ocorreu na entrada pela Rua de Nazaré, foram instalados, no local, detectores de metal de formato pórtico e esteira com raio-X para inspeção de bolsas e outros objetos portados por usuários dos serviços da Justiça que forem entrar no prédio.

Policiais militares e bombeiros foram treinados para operar os equipamentos e monitorar o acesso aos diversos setores e gabinetes da Corte estadual de Justiça.

As medidas foram definidas pela Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJMA - que tem como presidente o desembargador Raimundo Barros - e pela Diretoria de Segurança do Tribunal.

O desembargador Raimundo Barros ressaltou a importância da medida que, no seu entendimento, garantirá nas rotinas e procedimentos de ingresso de pessoas nas instalações do Tribunal.

"O objetivo é garantir um ambiente de trabalho mais seguro para os jurisdicionados, magistrados, servidores, membros do Ministério Público e advogados que se dirigem ao local no exercício de suas atividades profissionais".

Com o funcionamento do sistema de raio-X, as pessoas que portarem volumes fechados só terão acesso ao prédio se passarem pelo equipamento. Ao ser detectado na bagagem algum objeto proibido, a equipe de segurança será acionada imediatamente para providências.

A iniciativa está alinhada à Resolução nº 176/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário.

Integram o plano de segurança institucional a identificação de servidores por meio de crachás magnéticos com chip eletrônico de numeração única, aquisição de equipamentos eletrônicos de revista pessoal, monitoramento de ambientes e a instalação de postos de policiamento junto às entradas dos fóruns. (Asscom TJMA)

TJ reúne autoridades para avaliar situação do sistema prisional maranhense

"Estamos sempre em alerta", diz secretário de Administração Penitenciária

Desembargador Cleones Cunha fala sobre reunião com a presidente do STF em Manaus

Retomando o expediente forense nessa segunda-feira (9) no Tribunal de Justiça do Maranhão, o presidente da Corte, desembargador Cleones Carvalho Cunha, reuniu autoridades no Gabinete da Presidência com o objetivo de compartilhar informações sobre a reunião com a ministra presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, ocorrida no dia 5 de janeiro, e debater as ações que estão sendo feitas no sistema prisional do Maranhão. "Na reunião com a ministra em Manaus, tive a oportunidade de apresentar dados sobre o sistema local, com o relatório da Unidade de Monitoramento Carcerário, e afirmei a ela que a nossa situação não é a ideal, evidentemente, mas que melhoramos muito nos últimos dois anos, reduzindo, inclusive, a taxa de mortalidade no sistema prisional em 85%", relatou o presidente do TJMA, lembrando que a ministra Cármen Lúcia determinou a tomada de ações para diminuição do número de presos provisórios, como mutirões de julgamento, de júris e de audiências de custódia. "Vale lembrar, e isso eu disse a ela, que aqui no Maranhão mesmo com o recesso forense as audiências de custódia foram mantidas", completou.

Para o desembargador Cleones Cunha, no entanto, é importante que o Estado e demais instituições estejam alinhadas e atentas para qualquer eventualidade diante da situação ocorrida em Manaus (AM) e em Boa Vista (RR). "Preocupa-me que a situação possa estourar em nosso Estado. Estamos todos em alerta e precisamos saber o que temos de prevenção", comentou o desembargador.

Alerta - De acordo com o secretário de Estado de Administração Penitenciária, Murilo Oliveira, estão sendo tomadas ações preventivas para qualquer eventualidade que venha a ocorrer no sistema prisional maranhense. "Estamos sempre em alerta e para prevenção diante dos acontecimentos, redobramos o trabalho em unidades mais problemáticas, de forma a impedir qualquer tentativa de ação e, mesmo que tentem, que não consigam prosseguir", garantiu.

Ações como intensificação de revistas, reforço no efetivo de agentes e circulação dos mesmos entre os detentos em determinadas unidades foram determinadas nos primeiros dias de 2017 e continuam a ocorrer. "O risco de acontecer alguma ação criminosa dentro do sistema é mínimo, mesmo assim estamos trabalhando para suprimir qualquer intenção de detentos nesse sentido", reforçou Murilo Oliveira, lembrando que as circunstâncias prisionais existentes no Amazonas e Roraima, por exemplo, são bem diferentes das existentes atualmente no Maranhão.

Encarceramento - Cientes de que a situação do sistema carcerário do Maranhão está melhor, mas longe de ser a ideal, as autoridades debateram a necessidade de, efetivamente, criar mecanismos que ao longo do tempo consiga-se equacionar o índice de encarceramento com a oferta de vaga no sistema. Atualmente, de acordo com a Unidade de Monitoramento Carcerário essa taxa é de 174,99 (para cada 100 mil habitantes), número que tende a aumentar.

Segundo a SEJAP, entretanto, está prevista a construção de três novos presídios regionais em 2017, com a oferta total de aproximadamente mil vagas. O objetivo é ter em 2018 cinco mil vagas a mais no sistema prisional.

Sobre presídios, o secretário de Segurança Pública do Maranhão, Jefferson Portela, solicitou ao desembargador Cleones Cunha apoio junto ao governo federal e demais autoridades na defesa para que os presídios de segurança máxima que forem construídos pela União sejam geridos pelo Estado e que seja construído pelo menos um em cada Estado. "Temos um problema sério com presos que são transferidos para presídios federais: entram em contato com outros presos de organizações criminosas e trazem tudo isso para nossos presídios quando retornam", destacou, sendo apoiado por todas as autoridades presentes.

Prevenção - Para o desembargador Froz Sobrinho, coordenador da UMF, ações do Judiciário previstas para 2017 são cruciais para a realidade no sistema prisional, atacando diretamente a questão dos presos provisórios - que hoje representam 41,44% dos presos no estado. A realização de audiências de custódia em 100% do Judiciário maranhense é uma delas. "Já ficou provado que a audiência de custódia funciona, diminui o encarceramento e, também, a reincidência criminal. É importante que esse mecanismo funcione em sua totalidade", comentou o desembargador.

Outra medida importante são os mutirões em processos de presos provisórios com mais de 100 dias, projeto que tem a parceria da Corregedoria Geral da Justiça e ocorre em comarcas do interior. "Estamos sempre em contato com os juízes e solicitamos o levantamento e acompanhamento de processos de réus presos, para que as audiências sejam realizadas, os júris e julgamentos de forma mais célere", completou a corregedora-geral Anildes Cruz. Apesar dos esforços, segundo os desembargadores e a juíza da 1ª Vara de Execuções Penais, Ana Maria Vieira, a cada 100 processos, julgados, por exemplo, novos 120, 150 ingressam, avolumando cada vez mais o acervo.

Integração - As melhorias do sistema prisional também foram destacadas pelo Ministério Público do Maranhão. Para o procurador-geral Luiz Gonzaga, apesar de ter muito a melhorar, o sistema apresenta avanços importantes, inclusive cumprindo sugestões e determinações de ações judiciais propostas pelo MP e já transitadas em julgado.

Para a promotora Jerusa Capistrano, do Grupo de Atuação Especial no Combate a Organizações Criminosas (GAECO), a iniciativa de compartilhar informações e ações planejadas de forma transparente é louvável e importante para a atuação de todas as instituições. "Tratas das questões às claras é louvável e precisamos compartilhar inteligência para atuarmos de forma efetiva", pontuou.

Durante a reunião outros temas acerca do sistema prisional e de segurança pública também foram levantados. Da reunião, também participaram o juiz auxiliar da CGJ-MA, José Américo Costa, os promotores Marco Aurélio Rodrigues, do GAECO, e Pedro Lino Curvelo, da 1ª Promotoria de Execuções Penais, o delegado-geral da Polícia Civil, Lawrence Melo, e o coronel da Polícia Militar Eduardo Simplício, representando o Comando Geral. (Asscom TJMA)

TJMA realizará treinamento no sistema PJe para procuradores de 27 municípios maranhenses

Treinamento no sistema PJe é realizado com diversos públicos desde o início da implantação do sistema

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) vai disponibilizar um treinamento na plataforma do Processo Judicial Eletrônico (PJe) a 27 prefeituras maranhenses, no próximo dia 24 de janeiro, no Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís, para seus procuradores e/ou advogados. O objetivo é treinar os profissionais e capacitá-los como multiplicadores nos municípios que fazem parte da jurisdição de comarcas onde o PJe já está implantado e determinadas classes processuais já tramitam de forma exclusivamente eletrônica.

Os municípios são: São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Raposa, Imperatriz, Davinópolis, Governador Edison Lobão, Vila Nova dos Martírios, Cidelândia, Açailândia, São Francisco do Brejão, Balsas, Nova Colinas, Fortaleza dos Nogueiras, Caxias, Aldeias Altas, São João do Sóter, Codó, Coroatá, Grajaú, Formosa da Serra Negra, Itaipava do Grajaú, João Lisboa, Itapecuru Mirim, Timon, Vitorino Freire, Altamira do Maranhão e Brejo de Areia.

Em dezembro de 2016, o TJMA encaminhou ofício às prefeituras comunicando a realização do treinamento. Pelo mesmo documento, também foi solicitado o envio de informações relativas à existência ou não de Procuradoria formalmente instalada, para fins de cadastro no ambiente do PJe.

Desde novembro de 2016, as comarcas que abrangem os municípios citados estão trabalhando obrigatoriamente através do PJe em determinadas classes processuais, de acordo com a Portaria GP nº 427/2016 e Portaria Conjunta nº 08/2016. São elas: Comarca da Ilha, Imperatriz, Açailândia, Balsas, Caxias, Codó, Coroatá, Grajaú, João Lisboa, Itapecuru Mirim, Timon e Vitorino Freire.

O contato para confirmar de participação no treinamento ofertado pelo TJMA pode ser feito pela prefeitura através do e-mail pje.suporte@tjma.jus.br e pelos telefones (98) 3194-5876 e (98) 98896-1696. O treinamento do PJe para os procuradores/advogados das prefeituras está designado para o dia 24 de janeiro, no Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís (MA), de 8h às 12h e 14h às 18h. (Asscom TJMA)

Prefeitura de Imperatriz e Judiciário aliam forças em defesa dos direitos da mulher

"Imperatriz a gente faz". É assim que o prefeito Assis Ramos tem trabalhado, somando esforços em prol da população da cidade

Durante a reunião, foram debatidos assuntos relacionados à Rede de Proteção à Mulher

Na manhã dessa quarta-feira (11), Assis Ramos e a secretária municipal de Políticas Públicas para a Mulher, Edna Ventura, participaram de uma reunião na Defensoria Pública com a juíza da Vara da Mulher, Ana Paula Araújo; os defensores públicos Fábio Sousa de Carvalho, Suelen Webber, Jeruska Campelo e a assistente social Liana Oliveira. Na pauta, assuntos relacionados à Rede de Proteção à Mulher.

"Marcamos essa reunião para estreitar os laços. Conheço as dificuldades de se trabalhar na defesa da vítima e aquilo que estiver ao nosso alcance estamos à disposição para colaborar", declarou Assis Ramos.

Fábio Carvalho, defensor público, revelou a importância da parceria entre os poderes públicos: "Para a população esse estreitamento de laços é muito importante. Que esta não seja a primeira e última reunião, mas que aconteça em outros momentos também", explicou Fábio Carvalho.

A juíza da Vara da Mulher, Ana Paula Araújo, agradeceu ao prefeito pela iniciativa de garantir essa agenda.

"Agradecemos o prefeito Assis Ramos por estar conosco e participar desta reunião sobre políticas públicas em defesa da mulher vítima", afirmou a juíza.

Rede de proteção - Na oportunidade, Edna Ventura enfatizou a necessidade de fortalecer as parcerias e ampliar as ações da Rede de Proteção e Enfrentamento à Violência contra mulheres em Imperatriz. Apontou a importância de realizar ações de cunho educativo nas escolas e bairros da cidade, além de garantir uma melhor estrutura da Casa Abrigo da Mulher.

Em Imperatriz, a Rede de Proteção à Mulher existe há alguns anos e é formada por instituições que atuam em defesa da mulher. É formada pela Secretaria de Políticas Públicas para Mulher (SMPM), Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM) e Casa Abrigo da Mulher, Poder Judiciário (Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher), Ministério Público do Estado do Maranhão (MP/MA), Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM). (Luana Barros / Sara Ribeiro - ASCOM/PMI)

Presidente do STF cobra pressa do TJ para examinar processos de presos

Carmem Lúcia recebeu 25 presidentes de tribunais estaduais

Da Redação do Portal AZ*Com informações do G112 de Janeiro de 2017, 17:05

O Tribunal de Justiça do Piauí deverá apresentar até a próxima terça-feira (17) a quantidade de juízes auxiliares e funcionários que se dedicarão na análise dos processos de execuções penais dos presos. Acordo foi firmado nesta quinta-feira (12) em reunião dos presidentes de tribunais de justiça com a presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia.

A ministra pediu aos presidentes dos tribunais de justiça de todo o país "esforço concentrado" para examinar estes processos, que tratam de ações em que o juiz acompanha o cumprimento da pena, avaliando se o detento pode obter algum benefício ou progredir de regime, por exemplo.

Cármen Lúcia recebeu em Brasília 25 desembargadores de todo o país (exceto os de Mato Grosso e Rio Grande do Sul) para discutir a crise no sistema carcerário, com diversas mortes e rebeliões desde a última semana, principalmente em estados da região Norte.

Na reunião, ficou ainda combinado que, até a próxima terça (17), cada tribunal de justiça estadual deverá apresentar a quantidade de juízes auxiliares e funcionários que se dedicarão exclusivamente, por pelo menos 90 dias, para acelerar a análise desses processos.

O objetivo é verificar se há presos que podem sair do regime fechado para o semiaberto, ou deste para o aberto, bem como aqueles aptos a livramento condicional (liberdade sob certas condições fora da prisão).

Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo - estado com maior número de presos no país -, o desembargador Paulo Dimas disse que cada tribunal deverá fazer um cronograma para verificar onde existem atrasos e dificuldades na área penal, de modo a apresentar uma solução no futuro ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão de controle do Judiciário também presidido por Cármen Lúcia.

"Nós não podemos assumir o compromisso que vamos liberar mais presos, a ideia não é simplesmente colocar presos na rua para resolver o problema carcerário. Nós temos que ver aqueles que têm direito ao benefício ou aqueles provisórios, isso temos que agilizar", afirmou.

Massacre no Amazonas

A reunião de Cármen Lúcia com os desembargadores, que durou cerca de cinco horas, foi convocada em razão do massacre ocorrido na semana passada no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), em Manaus (AM), onde 56 presos foram mortos.

O presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJ-AM), desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, um dos presentes ao encontro com Cármen Lúcia, disse que, na reunião, não foram discutidos somente os mutirões, mas, sim, uma "política mais duradoura".

"Isso não significa que vamos soltar presos. Vamos avaliar se as condições da prisão preventiva ou provisória permanecem", explicou, acrescentando que o estado começou um mutirão nesta quinta, para acelerar a análise.

O colunista do G1 e da GloboNews Gerson Camarotti já havia antecipado que Cármen Lúcia buscaria, no encontro com os presidentes dos TJs, uma alternativa duradoura aos mutirões.

Na última quinta (5), Cármen Lúcia esteve em Manaus, onde conversou pessoalmente sobre a crise nos presídios do estado com presidentes dos TJs da Região Norte, do Maranhão e do Rio Grande do Norte.

No fim de semana, já em Brasília, a presidente do STF recebeu na residência dela o presidente Michel Temer, também para discutir o assunto.

Segurança de juízes

Segundo informou o representante do TJ de Tocantins, na reunião, Cármen Lúcia também reforçou o compromisso da sua gestão em garantir condições de trabalho e segurança a juízes e servidores na luta contra o crime organizado.

No encontro, cada presidente de TJ teve oportunidade de falar, apresentando dados do sistema prisional do estado e sugerindo soluções para evitar novos massacres.